



LEI Nº 2663 de 08 de janeiro de 1 980


Dã denominação.

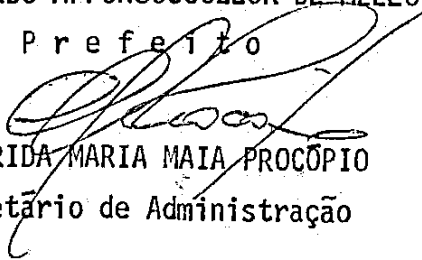
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a segu^{nt}
te Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua "Maria Pinheiro dos Santos", a
Rua "E" do Conjunto Residencial Comendador José da Silva Peixoto construído pe
la Companhia de Habitação Popular de Alagoas, no bairro do Jacintinho, nesta Ca
pital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em


GFERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração

Publicada no
D. of. n.º 05
de 09/01/80

